



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 365
Fevereiro de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	-----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

REITOR
Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL
José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO
Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO
Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000657/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base na formulação DASP nº 126, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processos nº 23546.030057/2017-28, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 241/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 25 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 291/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 31 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 01 de novembro de 2018, e reconduzida, através da Portaria nº 324/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 04 de dezembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605
Ingrid Marinho de Amorim	1954004

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/02/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474104** e o código CRC **398ADCAD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o que consta nos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 016/CONSUP/IFCE, de 9/6/2014, e da Resolução nº 031/CONSUP/IFCE, de 30/9/2014;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.022602/2018-59,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC/IFCE – RSC III)**, incumbida de analisar o processo nº 23256.022602/2018-59, relativo a servidora **REBECA DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 2607319.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Carlos Rafael Dias	1621999	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Alex Dias da Silva	2418670	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Susana Dantas Coelho	2706760	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 11/02/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492539** e o código CRC **B3EA1A3D**.

Referência: Processo nº 23256.022602/2018-59

SEI nº 0492539



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.001922/2019-56,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificamente para o planejamento da contratação referente aos serviços de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres:**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Milena Nunes Olímpio Ribeiro	269706	Equipe de fiscalização
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração
Débora Regina Diniz Soares	1677054	Administração

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 12/02/2019, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495071** e o código CRC **0CA5F1C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.004822.2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/05-2018**), incumbida de apurar os fatos relacionados ao processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Jorge dos Santos Gurgel	1757774
José Roberto Bezerra	505309
Tatiana Apolinario Camurça	1675936

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, de acordo com o art. 152, da Lei Nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE, *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/02/2019, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499749** e o código CRC **2E483728**.

Referência: Processo nº 23256.004822.2018-09

SEI nº 0499749



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.021291/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base na formulação DASP nº 126, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata os Processos nº 23256.021291/2018-19, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 332/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no BS nº 363, de 17 de dezembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
José de Arimatéa Ferreira Quintiliano	44983
André Costa Brandão	1676060

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 18/02/2019, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508206** e o código CRC **64177848**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.023969/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discente abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23546.032113/2017-69, do *Campus* de Fortaleza/IFCE:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Raimundo Bemvindo Gomes	269650	Docente
João Batista Carvalho Feliz	20171014040128	Discente
Bruno Fernandes Almeida	1747840	Técnico-administrativo

Art. 2º - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do art. 212, caput e parágrafo único, do ROD.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o art. 214 do ROD.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 18/02/2019, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508753**
IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 365-FEVEREIRO-2019



Referência: Processo nº 23256.023969/2018-90

SEI nº 0508753



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007552/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Disciplinar - no processo nº 23546.032113/2017-69, designado pela Portaria nº 226/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 13/09/2018, no interstício de 21 de janeiro de 2019 até a data da Portaria de Recondução ora solicitada.

Art. 2º - Reconduzir os servidores e discente abaixo nominados pertencentes ao Quadro deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23546.032113/2017-69, em face do discente **Thiago Antonio Cavalcante Soares**, matrícula nº 20151013160095, aluno do curso Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, do Campus de Fortaleza/IFCE, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 226/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 13/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 290/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no BS nº 361, de 01 de novembro de 2018, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Maria Deuselina de Lima Santos	1067407	Técnico-administrativo
Maria Núbia Barbosa	269559	Docente
Pedro Henrique dos Santos Morais	2017101309229	Discente

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 214. ROD.

Art. 4º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509051** e o código CRC **B9FFFFDD**.

Referência: Processo nº 23255.007552/2018-90

SEI nº 0509051



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.001700/2019-33,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar que a servidora, **FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARA**, matrícula SIAPE nº 1165977, do quadro permanente do IFCE, substituiu, *no período de 07/01/2019 a 20/01/2019*, **SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 269686, no exercício da Função relativa à Coordenação de Contratos DAP/*Campus* de Fortaleza, FG-01, por motivo de usufruto da férias da titular.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512428** e o código CRC **723E96A1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.002264/2019-10,

RESOLVE:

Artigo único - Designar o servidor **RICARDO DUARTE TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **269851**, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, como Responsável pelo laboratório denominado **LAMBDA (Lambda LAB - P&D Iot, Cloud e Security)**, vinculado ao Departamento de Telemática do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512494** e o código CRC **BB15BAAE**.

Referência: Processo nº 23256.002264/2019-10

SEI nº 0512494



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.002264/2019-10,

RESOLVE:

Artigo Único - Designar o servidor **CIDCLEY TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1227102**, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, como Responsável pelo laboratório denominado: **Núcleo Avançado em Engenharia de Software Distribuído e Sistemas Hipermídia – NASH**, vinculado ao Departamento de Telemática do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512650** e o código CRC **11C97030**.

Referência: Processo nº 23256.002264/2019-10

SEI nº 0512650



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015,

CONSIDERANDO também, o que consta no Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.001495/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para análise e emissão de parecer técnico sobre o Memorial Descritivo, para fins de promoção funcional de professor à Classe de Titular, incumbida de analisar o processo nº 23256.001495.2019-14, relativo ao servidor GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE Nº 269838.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Giovanni Cordeiro Barroso	290320	Universidade Federal do Ceará Departamento de Física /Centro de Ciências
Claudio de Castro Monteiro	1153118	Instituto Federal do Tocantins/ <i>Campus</i> Palmas
Antônio Sergio Bezerra Sombra	2899574	Universidade Federal do Ceará Departamento de Física /Centro de Ciências

Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Antônio Wendell De Oliveira Rodrigues	1300067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512673** e o código CRC **7133FD70**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.022495/2018-69,

RESOLVE:

Artigo único Retificar a Portaria nº 316/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, de modo que, **onde se lê:** Erica Marianne Baldino Nunes Russo, SIAPE 2420123, **leia-se:** Erica Maria Bezerra Pinheiro, SIAPE 2164924.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512924** e o código CRC **1F676CB5**.

Referência: Processo nº 23256.022495/2018-69

SEI nº 0512924



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.002347/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de avaliação dos cursos superiores de Engenharia Mecatrônica e Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Departamento de Indústria do *campus* de Fortaleza:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CURSO/ÁREA
Rogério da Silva Oliveira	1289945	Coordenador	Elétrica
Cícero Roberto de Oliveira Moura	269548	Membro	Mecânica
Gilmar Lopes Ribeiro	269554	Membro	Elétrica
Francisco Valdenor Pereira da Silva	1001565	Membro	Mecânica
Geraldo Luis Bezerra Ramalho	1506874	Membro	Elétrica
Bruno Fernandes Almeida	1747840	Membro	CTP

Art. 2º - O prazo de validade da portaria é de 90 (noventa) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512945** e o código CRC **3E6A7719**.

